

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS ITACOATIARA GABINETE DA DIRETORIA GERAL



PORTARIA Nº 057 – DG/IFAM CITA, DE 08 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-*CAMPUS* ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o Parecer Nº 002 – CGP/DG/IFAM CITA, de 05 de maio de 2020, referente ao processo nº 23744.000091/2020-37, de 04 de maio de 2020, de autoria do servidor SILVIO GONZAGA FILHO;

Considerando o art. 1°, inciso VI, alínea 'h' da Portaria n°. 115 – GR/IFAM, de 28.01.2014, publicada no D.O.U. N°. 21, de 30.1.2014, Seção 1, págs. 13 e 14.

RESOLVE:

I. CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao servidor SILVIO GONZAGA FILHO, SIAPE: 2103780, ocupante do cargo efetivo de: Engenheiro Agrônomo – Integrante do Plano de Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, lotado no *Campus* Itacoatiara deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, do Padrão de Vencimento 04 para 05:

Nível atual	Para	Período	Efeitos a partir de:
E(404)	E(405)	18/09/2018 a 17/03/2020	18/03/2020

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro Diretora Geral - IFAM CITA Port. GR nº 1.431-27/07/16